



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 5.695 de 23/12/2021

RESOLUÇÃO Nº 012/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 5.695 de 23/12/2021, torna público que a plenária desse Conselho, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2024 a plenária do conselho **APROVOU** por unanimidade que o valor que foi captado, ou está sendo captado para um projeto específico já aprovado previamente, não poderá ser transferido para outro projeto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, 26 de novembro de 2024.

ROSELI BESS
Presidente do CMDI